REQUERIMENTO Nº 164-2017
Data: 02 de maio de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o recebimento de obras inauguradas em Marechal Cândido Rondon antes de 1º de janeiro de 2017 e que até o momento não entraram em atividade, relacionando o que falta ser feito para que de fato sejam concluídas e permitam sua utilização por parte da comunidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Seja elaborado relatório, detalhando as obras inauguradas antes de 1º de janeiro de 2017 e que até o momento não puderam ser utilizadas por parte da comunidade rondonense, em razão da falta de equipamentos e outros investimentos. Sendo assim, este Vereador solicita que sejam detalhados os investimentos necessários para que de fato sejam concluídas.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador. Cumpre ressaltar, ainda, que está em trâmite nesta Casa de Leis o projeto de lei nº 08/2017, que objetiva proibir a inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender a população, e dá outras providências.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de maio de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/05/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário